



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 503/GR/UFGS/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO EM 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, *Campus* Passo Fundo e os Hospitais conveniados: Hospital de Caridade de Carazinho, Hospital de Clínicas de Passo Fundo, Hospital de Olhos de Passo Fundo e Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo, doravante denominados como campos de prática, tornam público o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM 2021, nos seguintes termos.

1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA POR CAMPO DE PRÁTICA E VAGAS

1.1 O candidato poderá se inscrever em apenas 01(um) Programa de Residência Médica e em 01(um) Campo de Prática da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, *Campus* Passo Fundo.

1.1.1 É vedado ao residente, a mudança de Programa de Residência Médica e de Campo de Prática durante o processo seletivo e durante o período de realização da residência.

1.2 HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Vagas
Clínica Médica	-	02 anos	03

1.3 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria	02 anos	-	02
Anestesiologia	-	03 anos	-	01
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	-	01
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	02 anos	-	02
Clínica Médica	-	02 anos	-	09
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	01
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	01	03
Mastologia	Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia	02 anos	-	01
Neurocirurgia	-	05 anos	-	01
Neurologia	-	03 anos	-	02
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	-	04
Pediatria	-	03 anos	-	04
Pré Requisito em Área de Cirurgia Básica	-	02 anos	-	08
Psiquiatria	-	03 anos	-	02
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	03 anos	-	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria	02 anos	-	02
Anestesiologia	-	03 anos	-	01
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	-	01
Cirurgia Vasculard	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	02 anos	-	02
Clínica Médica	-	02 anos	-	09
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	01
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	01	03
Mastologia	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Ginecologia e Obstetrícia	02 anos	-	01
Neurocirurgia	-	05 anos	-	01
Neurologia	-	03 anos	-	02
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	-	04
Pediatria	-	03 anos	-	04
Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica	-	02 anos	-	08
Psiquiatria	-	03 anos	-	02
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	03 anos	-	02

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 610/GR/UFFS/2020)

1.4 HOSPITAL DE OLHOS

Programa	Pré-Requisito	Duração	Vagas
Oftalmologia	-	03 anos	02

1.5 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
Anestesiologia	-	03 anos	-	01
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	01	00
Cirurgia Vasculard	Cirurgia Geral	02 anos	-	02
Clínica Médica	-	02 anos	01	09
Dermatologia	-	03 anos	-	02
Ecocardiografia	Cardiologia ou Cardiologia Pediátrica	02 anos	-	02
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	03
Geriatria	Clínica Médica	02 anos	-	02
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	-	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Medicina Intensiva	Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	02 anos	-	02
Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva ou Pediatria	02 anos	-	02
Neonatologia	Pediatria	02 anos	-	02
Neurologia	-	03 anos	-	01
Oftalmologia	-	03 anos	-	02
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02
Oncologia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia ou Oncologia Clínica ou Pediatria	02 anos	-	01
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	02	04
Otorrinolaringologia	-	03 anos	-	02
Pediatria	-	03 anos	-	06
Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica	-	02 anos	02	06
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	03 anos	-	04

1.5 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
Anestesiologia	-	03 anos	-	01
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	01	00
Cirurgia Vasculare	Cirurgia Geral	02 anos	-	02
Clínica Médica	-	02 anos	01	09
Dermatologia	-	03 anos	-	02
Ecocardiografia	Cardiologia ou Cardiologia Pediátrica	02 anos	-	02
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	03
Geriatria	Clínica Médica	02 anos	-	02
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	-	04
Medicina Intensiva	Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	02 anos	-	02
Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva ou Pediatria	02 anos	-	01
Neonatologia	Pediatria	02 anos	-	02
Neurologia	-	03 anos	-	01
Oftalmologia	-	03 anos	-	02
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02
Oncologia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia ou Oncologia Clínica ou Pediatria	02 anos	-	01
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	02	04
Otorrinolaringologia	-	03 anos	-	02
Pediatria	-	03 anos	-	06
Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica	-	02 anos	02	06
Radiologia e Diagnóstico por	-	03 anos	-	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Imagem				
--------	--	--	--	--

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 511/GR/UFGS/2020)

1.5 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Programa	Pré-Requisito	Duração	Trancamento militar - Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
Anestesiologia	-	03 anos	-	01
Cardiologia	Clínica Médica	02 anos	-	04
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	02 anos	01	00
Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	02 anos	-	02
Clínica Médica	-	02 anos	01	09
Dermatologia	-	03 anos	-	02
Ecocardiografia	Cardiologia ou Cardiologia Pediátrica	02 anos	-	02
Gastroenterologia	Clínica Médica	02 anos	-	03
Geriatria	Clínica Médica	02 anos	-	02
Ginecologia e Obstetrícia	-	03 anos	-	04
Medicina Intensiva	Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	02 anos	-	02
Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva ou Pediatria	02 anos	-	01
Neonatologia	Pediatria	02 anos	-	02
Neurologia	-	03 anos	-	01
Oftalmologia	-	03 anos	-	02
Oncologia Clínica	Clínica Médica	03 anos	-	02
Oncologia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia ou Oncologia Clínica ou Pediatria	02 anos	-	01
Ortopedia e Traumatologia	-	03 anos	02	04
Otorrinolaringologia	-	03 anos	-	02
Pediatria	-	03 anos	-	06
Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica	-	02 anos	02	06
Radiologia e Diagnóstico por Imagem		03 anos	-	04

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 610/GR/UFGS/2020)

1.6 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS

Programa	Pré-Requisito	Duração	Vagas
Medicina de Família e Comunidade (Local de atuação: PASSO FUNDO-RS)	-	02 anos	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Medicina de Família e Comunidade (Local de atuação: PONTÃO/RS)*	-	02 anos	01
---	---	---------	----

* A Lei Municipal nº 1086/2018 prevê bolsa complementação de R\$7.000,00

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do Processo Seletivo, dar-se-ão EXCLUSIVAMENTE pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/gabinete_do_reitor>.

2.2 As publicações ocorrerão até às 20 horas do dia previsto.

2.3 Anexos, informativos e avisos podem ser encontrados no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições que dispõe o Edital da AMRIGS 2020, bem como este Edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas em conformidade ao que dispõe o Edital da AMRIGS 2020, disponível em: <<https://www.amrigs.org.br/exame>>.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será composto de uma ÚNICA etapa, totalizando 100% da nota.

4.2 A nota será constituída pelo Exame AMRIGS 2020. A data, local, horário e demais informações sobre a aplicação da prova são encontrados no edital da AMRIGS 2020, disponível em: <<https://www.amrigs.org.br/exame>>.

4.3 Todos os candidatos que realizarem o Exame AMRIGS serão classificados, o resultado será divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas;

4.4 A Homologação da Classificação Final, após aplicados os critérios de desempate, será publicada em 18 de dezembro de 2020 conforme item 2.

4.5 No caso de empate dos candidatos classificados no Exame AMRIGS, os critérios de desempate serão realizados na seguinte ordem:

I - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003;

II - Sorteio Público.

4.5.1 Em caso de necessidade de realização de sorteio público, será feita publicação de Edital, conforme item 2, em 16 dezembro de 2020 contendo data e horário da realização do mesmo.

4.6 Eventuais aditamentos, alterações, complementações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame passarão a fazer parte do instrumento convocatório acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5 PROVAB e PRMGFC

5.1 O candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

5.2 A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo.

5.3 Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação <<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>>.

5.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

6 ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESERVA DE VAGA

6.1 Em 12 de janeiro de 2021 será publicado, conforme item 2, o **Edital da Primeira Chamada** para entrega de documentos para os **candidatos aprovados dentro do número de vagas e candidatos com reserva militar**.

6.2 O candidato convocado no **Edital da Primeira Chamada** deverá enviar cópia digitalizada dos documentos elencados no item 6.4 pelo *link* que será disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>, **entre os dias 13 a 15 de janeiro de 2020**.

6.3 O candidato que não enviar a documentação conforme item 6.2 será eliminado do Processo Seletivo.

6.4 Documentação necessária:

6.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I);

6.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.4.3 Documento de Identidade (RG);

6.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

6.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

6.4.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

6.4.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

6.4.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

6.4.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

6.4.10 **Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;**

6.4.11 Histórico Escolar da Graduação;

6.4.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;

6.4.13 Registro num Conselho Regional de Medicina;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.4.13.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.

6.4.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);

6.4.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

6.4.14.2 O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <coreme@uffs.edu.br>.

6.5 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 6.4.1, item 6.4.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 6.4.4, item 6.4.7, item 6.4.8, item 6.4.9, item 6.4.10, item 6.4.11, item 6.4.12, item 6.4.13, item 6.4.14.

6.6 Documentação necessária para candidatos que retornam do serviço militar: item 6.4.1, item 6.4.4, item 6.4.5, item 6.4.6 (para homens e mulheres).

7 FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA E RESERVA DE VAGA

7.1 O candidato não convocado na Primeira Chamada e interessado em permanecer na **Lista de Espera** da Residência Médica da UFFS *Campus* Passo Fundo, deverá realizar sua manifestação de interesse no *link* que será disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/ passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>, **entre os dias 13 de janeiro de 2021 até o dia 20 de janeiro de 2021**, com envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Termo de Interesse devidamente preenchido e assinado; (ANEXO II)

b) Documento de Identidade (RG);

7.2 O candidato que não realizar a manifestação de interesse conforme item 7.1 será eliminado do Processo Seletivo.

7.3 Em 25 de janeiro de 2021 iniciar-se-á a publicação de Editais de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes da Primeira Chamada em ordem decrescente de classificação para os candidatos que cumpriram o item 7.1.

7.4 O candidato convocado conforme item 7.3 deverá enviar cópia digitalizada dos documentos constantes no item 6.4 conforme datas especificadas nos Editais de convocação.

7.5 O candidato que enviar a documentação conforme item 7.4, terá sua vaga reservada.

7.6 O candidato que não enviar a documentação conforme item 7.4 será eliminado do Processo Seletivo.

8 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

8.1 O candidato com a vaga reservada deverá comparecer presencialmente na UFFS entre os dias 22 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2021 das 08h às 14h no Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200 para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.

8.2 A documentação referida no item 6.4 deverá ser trazida em uma via.

8.3 O candidato com vaga reservada na UFFS, poderá solicitar a desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da efetivação da matrícula. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que será disponibilizado no endereço:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.

8.4 O candidato com vaga reservada que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

8.5 O candidato matriculado na UFFS, poderá ser remanejado para programa de outra instituição em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;

8.6 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica da UFFS, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus Passo Fundo* para formalizar a desistência e assinar o Distrato do Contrato.

8.7 O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março;

8.8 Após o dia 15 de março serão convocados apenas os candidatos que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
Conforme Edital da AMRIGS	Período de Inscrições
Conforme Edital da AMRIGS	Aplicação da Prova AMRIGS
18/12/2020	Divulgação da classificação, com critério de desempate, por campo de prática no site da UFFS
12/01/2021	Edital de Primeira Chamada
13/01/2021 à 15/01/2021	Envio da documentação digitalizada para os candidatos aprovados em Primeira Chamada e candidatos com reserva militar
13/01/2021 à 20/01/2021	Formação da Lista de Espera
25/01/2021	Início da publicação dos Editais para reserva das vagas remanescentes da Primeira Chamada
22/02/2020 à 26/02/2020	Matrícula e assinatura do Contrato de Trabalho
01/03/2021	Início das atividades do Programa de Residência Médica

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
Conforme Edital da AMRIGS	Período de Inscrições
Conforme Edital da AMRIGS	Aplicação da Prova AMRIGS
18/12/2020	Divulgação da classificação, com critério de desempate, por campo de prática no site da UFFS
12/01/2021	Edital de Primeira Chamada
13/01/2021 à 15/01/2021	Envio da documentação digitalizada para os candidatos aprovados em Primeira Chamada e candidatos com reserva militar
13/01/2021 à 20/01/2021	Formação da Lista de Espera
25/01/2021	Início da publicação dos Editais para reserva das vagas remanescentes da Primeira Chamada
22/02/2021 à 26/02/2021	Matrícula e assinatura do Contrato de Trabalho
01/03/2021	Início das atividades do Programa de Residência Médica

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO [EDITAL N° 511/GR/UFFS/2020](#))

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital poderá sofrer alterações, as quais serão informadas conforme item 2.3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10.2 O Edital contém todas as informações necessárias para o processo seletivo. Para informações complementares, colocamos à disposição o e-mail: <coreme@uffs.edu.br>.

10.3 A qualquer tempo, se constatada a presença de práticas ilícitas por parte de candidato, este será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

10.4 O início das atividades de Residência Médica será no dia 01 de março de 2021.

10.5 O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa (item 10.4) será considerado desistente, ficando a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *Campus* Passo Fundo, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

Chapecó-SC, 2 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor